

PL 865/2003

Autor: André Luiz

Data da 30/04/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafos no art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro",

dispondo sobre o auto de infração por meio eletrônico.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Despacho:

Apense-se a(o) PL-3140/2000.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em / /2003